

LEI MUNICIPAL Nº 665/2021

TUCUMÃ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº443/2011, PARA
REMANEJAR**

O Prefeito Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 40, faz saber a Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, o seguinte projeto de lei e, eu o sanciono nos seguintes termos:

Art. 1º A Lei Municipal nº 443 de 30 de Junho de 2011 passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 30. À Secretaria Municipal de Infra-Estrutura compete tratar de assuntos relacionados à execução de obras públicas, ao uso de maquinários e equipamentos rodoviário para fins de iluminação pública, conservação de prédios municipais, das estradas vicinais, dos logradouros públicos, trânsito e, especificamente:

Art. 33....

XXXII – Executar os serviços de limpeza no âmbito municipal, especificamente no que tange a coleta de resíduo sólidos (lixo), assegurando correto manejo de descarte, visando a manutenção e desenvolvimento da qualidade de higiene da população municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de 1.960.641,53 (Um Milhão, Novecentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

10 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria	
2014 Sec Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turismo	
15 452 0007 2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 1.040.604,17
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 356.484,44
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 23.787,25
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
10010000 Recurso Ordinário	R\$ 23.349,20
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	



10010000	Recurso Ordinário	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
10010000	Recurso Ordinário	R\$ 429.397,47
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
10010000	Recurso Ordinário	R\$ 1.019,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	
10010000	Recurso Ordinário	R\$ 69.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
10010000	Recurso Ordinário	R\$ 2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
10010000	Recurso Ordinário	R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 1.960.641,53

Art. 3º - A fonte de recurso a ser utilizada como base para o crédito acima será anulação parcial prevista no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da lei 4.320/640, conforme abaixo:

01 Prefeitura Municipal de Tucumã

0908 Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15 452 0007 2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

10010000 Recurso Ordinário R\$ 1.040.604,17

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

10010000 Recurso Ordinário R\$ 356.484,44

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

10010000 Recurso Ordinário R\$ 23.787,25

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

10010000 Recurso Ordinário R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

10010000 Recurso Ordinário R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

10010000 Recurso Ordinário R\$ 23.349,20

3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores

10010000 Recurso Ordinário R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

10010000 Recurso Ordinário R\$ 429.397,47

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

10010000 Recurso Ordinário R\$ 1.019,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

10010000 Recurso Ordinário R\$ 69.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

10010000 Recurso Ordinário R\$ 2.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

10010000 Recurso Ordinário R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 1.960.641,53






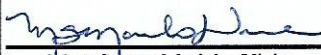
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, 08 de dezembro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 08/12/2021


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mún. de Administração

